



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 184/2020, de 30 de Dezembro de 2020.

O Pró-Reitor de Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela **PORTARIA UFERSA/GAB Nº 408/2020**, de 31 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 1º de setembro de 2020;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 658/2020, de 04 de novembro de 2020 que delega a competência de Instituir comissão para elaboração e revisão de Projeto (s) Pedagógico (s) de Curso (s) de Graduação – PPC(S) ao Pró-Reitor de Graduação;

CONSIDERANDO o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 230/2020 – CARAÚBAS, de 30 de Dezembro de 2020, que solicita emissão de portaria para a comissão de elaboração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Pedagogia Bilíngue no grau de Licenciatura na modalidade presencial, a ser criado no campus Caraúbas;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão para elaboração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Pedagogia Bilíngue no grau de Licenciatura na modalidade presencial, a ser criado no campus Caraúbas.

Art. 2º A referida comissão será composta pelos seguintes membros:

- I – Maria Ghisleny de Paiva Brasil (Presidente)
- II – Francisco Ebson Gomes Sousa
- III – Mariane Linhares da Silva
- IV – Gabrielle Leite dos Santos
- V – João Batista Neves Ferreira
- VI – Maria Márcia Fernandes de Azevedo
- VII – Isabelle Pinheiro Fagundes
- VIII – Niaskara Valeska do Nascimento Souza
- IX - Izabela Apolinário da Costa.

Art. 3º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para encaminhar à PROGRAD o relatório final de seus trabalhos.

Art. 4º Este ato entra em vigor nesta data.

Sueldes de Araújo
Pró-Reitor de Graduação